

PARECER N. 28/2026 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 19/2026, de autoria dos Vereadores Alex dos Santos Bueno e Thalita Onetta Muller.

EXMO. SR. ADAIR ONETTA:

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

RELATOR: Vereador Alex dos Santos Bueno.

I. DO RELATÓRIO (Art. 65, I R.I.)

Trata-se do Projeto de Lei nº 19/2026, de autoria dos Vereadores Alex dos Santos Bueno e Thalita Onetta Muller, que tem por finalidade denominar o prédio da Unidade Básica de Saúde localizada no Assentamento Xagu, no Município de Nova Laranjeiras, como “Unidade Básica de Saúde Sebastião Lemes dos Santos”, em homenagem ao cidadão que contribuiu para o desenvolvimento da comunidade.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o relatório.

II. DO VOTO DO RELATOR (Art. 65, II R.I.)

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

Verifica-se que o Projeto de Lei encontra amparo na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, bem como na atribuição da Câmara Municipal para denominar próprios públicos, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Constata-se, ainda, que a proposição atende aos requisitos formais exigidos, apresenta justificativa fundamentada e encontra-se acompanhada da documentação necessária para a homenagem proposta.

Quanto ao mérito analisado por esta Comissão, não se verifica qualquer vício de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade que impeça o regular prosseguimento da matéria, estando o projeto em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e com a técnica legislativa.

A homenagem preserva a memória local e valoriza cidadão que contribuiu para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade do Assentamento Xagu e do Município de Nova Laranjeiras.

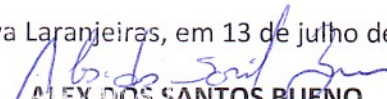
Dessa forma, sob o aspecto jurídico e constitucional, não há impedimentos para sua regular tramitação.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão de Constituição e Justiça, manifesto-me FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 19/2026.

É o parecer.

Nova Laranjeiras, em 13 de julho de 2026.


ALEX DOS SANTOS BUENO
Relator





DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N. 19/2026.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 13 de julho de 2026.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente

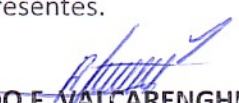

JOIR BORGES
Secretário



ATA N. 28, DE 13 DE JULHO DE 2026. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10hs:00min, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça: Arcindo Ferreira Valcarenghi, Joir Borges e Alex dos Santos Bueno. A reunião teve como objetivo a formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei n. 19/2026, de autoria dos Vereadores Alex dos Santos Bueno e Thalita Onetta Muller, que tem por finalidade denominar o prédio da Unidade Básica de Saúde localizada no Assentamento Xagu como “Unidade Básica de Saúde Sebastião Lemes dos Santos”, no Município de Nova Laranjeiras – PR.

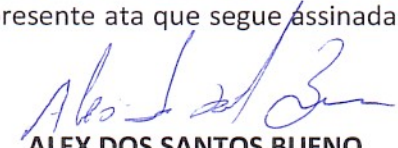
Após discussões técnicas sobre o Projeto de Lei n. 19/2026, o relator votou pela tramitação do projeto, sendo acompanhado pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, eu, Joir Borges, secretário, redigi a presente ata que segue assinada pelos presentes.


ARCINDO F. VALCARENGHI

Presidente


JOIR BORGES

Secretário


ALEX DOS SANTOS BUENO

Relator